

PORTARIA/AEM/Nº 070, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AEM nº 064, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.913, em relação ao período de concessão de férias da servidora LIBIA PORTILHO DE SOUSA, cujo período correto leia-se: 24/07/2017 a 07/08/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/36610/000075

CONTRATO Nº: 031/2013

ADITIVO Nº 7º (SÉTIMO)

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ. 34.028.316/7883-47

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir e excluir os serviços por meio dos ANEXOS correspondentes e incluir o subitem 2.3. da Cláusula Segunda - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

VIGÊNCIA: 02/09/2016 A 02/09/2017

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente do IPEM/TO

Pela Contratada: PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Representantes da Contratada

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

PORTARIA/Nº 050/FOMENTO/2017.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação para reconhecimento de firma e autenticação de documentos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para realizar a contratação de serviços para reconhecimento de firma e autenticação de documentos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, por meio da empresa 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO, CNPJ nº 00.064.950/0001-80, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 040/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20 do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017 do tipo maior desconto por item, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME, vencedora.

Palmas -TO, 25 de julho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor-Presidente

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 004/2017 - Processo Administrativo nº 033/2017, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CNPJ	Item	Desconto %
MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME	01.750.613/0001-09	1	2,1%
		2	2,1%

O resultado completo encontra-se disponível no site www.fomento.to.gov.br/licitacao

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor-Presidente